



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 8345/2020

Sumário: Criação do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Desenvolvimento Sustentável da Floresta.

Sob proposta do Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, em colaboração com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, através da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 187/2018, de 3 de outubro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Desenvolvimento Sustentável da Floresta, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 30 de julho de 2019 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 67/2019, de 03 de outubro de 2019, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

22 de junho de 2020. — A Vice-Reitora, *Cristina Albuquerque*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Instituto de Investigação Interdisciplinar e Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias

3 — Grau ou diploma: Doutor

4 — Ciclo de Estudos: Programa Doutoral em Desenvolvimento Sustentável da Floresta

5 — Área científica predominante: Agricultura, Silvicultura e Pescas — Código CNAEF: 620

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração: 3 anos

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Observações: a modalidade de associação do referido ciclo de estudos é a prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do Regime jurídico dos graus e diplomas — por todas as instituições em conjunto.

10 — Estrutura curricular:

Área Científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Metodologias de investigação	MI	5	0
Desenvolvimento Sustentável da Floresta	DSF	160	15
<i>Total</i>		165	15

11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Metodologias de Investigação	MI	Semestral ...	135	TP-21	5	Obrigatória.
Gestão de Recursos Naturais	DSF	Semestral ...	202	S-20; PL-8	7.5	Optativa.



Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Tecnologias de Informação Geoespacial e Modelos Apoio à Decisão.	DSF	Semestral . . .	202	S-20; PL-8	7.5	Optativa.
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais	DSF	Semestral . . .	202	S-20; TP-8	7.5	Optativa.
Valorização Social, Ambiental, Económica e Tecnológica da Floresta.	DSF	Semestral . . .	202	S-28	7.5	Optativa.
Projeto de tese	DSF	Anual	270	OT-10; TP-4	10	Obrigatória.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Projeto de tese	DSF	Anual	810	OT-24; TP-4	30	Obrigatória.

2.º ano

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Tese	DSF	Plurianual . . .	1620	OT-56	60	Obrigatória.

3.º ano

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de Contacto	ECTS	Observações
Tese	DSF	Plurianual . . .	1620	OT-56	60	Obrigatória.

313456314